

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária o Cirurgião Dentista A.I.R.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 027/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 118/2018, 134/2018, 161/2018, 203/2018 E 204/2018. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: C.N.S. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduita. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista C.N.S.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 028/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 167/2020. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: P.G.S.J. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduita.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2021. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista P.G.S.J.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 029/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0193/2020. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: I.V.B. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduita.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista I.V.B.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 031/2021 - PROCESSO ÉTICO Nº 0196/2020 E 0216/2020. COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: C.C. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduita.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021. ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sra. Presidente do Conselho de Ética, Dra. CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO. Pela parte compromissária a Cirurgiã Dentista C.C.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a declaração do Gerente Geral, bem como as informações constantes no Processo nº 0029/2021, considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica que aprova a Dispensa por Inexigibilidade nº 001/2021, bem assim os demais documentos que instruem o procedimento, RATIFICO o reconhecimento da situação de dispensa, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, para o fornecimento de licença de acesso ao sistema Banco de Preços, adjudicando o objeto à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 9.875,00

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.
RAPHAEL CASTRO MOTA
Presidente do CROMG

RESULTADO DE JULGAMENTO

LEILÃO Nº 1/2021

PROCESSO Nº 6294/2020 - OBJETO: Alienação dos bens imóveis de propriedade do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais - CROMG, relacionados no Item 04 do edital. Arrematante: LOTE ÚNICO - Sr. Marcello Terra Santos, CPF nº: 120.312.706-56 - R\$ 110.000,00. Resultado homologado.

Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2021.
RAPHAEL CASTRO MOTA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

O CRO-PE torna público que realizará licitação sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de tablets para o Setor de Fiscalização do CRO-PE, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital do Pregão e seus anexos, disponíveis no Portal da Transparência no Site do CRO-PE. Processo CRO-PE nº 106/2021. Recebimento das propostas até o dia 13 de maio de 2021, às 09 horas, início da Sessão Pública.

Recife/PE, 30 de abril de 2021.
ALEXANDRE NUNES HERCULANO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018, firmado em 01 de abril de 2021.

Base Legal: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº

07/2018. Contratante: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do

Ceará -Core-CE. Contratado: Imprensa Nacional. Objeto: Prorrogação da vigência

contratual. Valor Estimado: R\$ 7.000,00. Prazo: 05/04/2021 a 05/04/2022.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo que entre si celebram - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná-CORE/PR e a Empresa Mega Prime Monitoramento Ltda - CNPJ 33.765.376/0001-46, em virtude do procedimento de Dispensa de Licitação proveniente do Processo nº 012/2021, com base no Art 24, II da Lei nº 8666/93. Objeto: Prestação de serviços temporários de segurança patrimonial (desarmado) para a sede do CorePR - Cristo Rei. Valor Total da Despesa: R\$ 17.250,00 com vigência pelo prazo determinado de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93 e legislação correlata. Data da assinatura: 29 de Abril de 2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9/2021

Objeto: Concessão de Patrocínio. Fundamentação Legal: artigo 25, Caput da Lei 8666/93. Justificativa: Disponibilizar aos Representantes Comerciais palestras sobre as necessidades atuais e futuras do mercado diante do Covid-19. Declaração de Inexigibilidade em 30/04/2021. Celso Luis de Andrade. Secretário. Ratificação em 30/04/2021 Paulo César Nauaiack. Presidente. Valor do Empenho: R\$ 25.000,00. Patrocinado: à ADVB - PR Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil. CNPJ: 76.710.250/0001-87.

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas

